

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores acionistas da DEXCO S.A. ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada em **28.04.2026, às 10h00**, de forma exclusivamente digital, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em pauta extraordinária:

1) Aprovar o novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, em substituição ao plano aprovado em 26.04.2019, conforme alterado;

Em pauta ordinária:

2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;

3) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025;

4) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;

5) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;

6) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;

7) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;

8) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2026; e

9) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Informações gerais:

1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, de acordo com o Artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hl>)

[BxY4GDKn3-D6oTylD1jy6nztO8UwH1ssw_4PXGKazFBL](#)) até **10h00 do dia 26.04.2026**.

As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela Companhia, até 10h00 do dia 27.04.2026, somente àqueles que manifestarem seu interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até 10h00 do dia 26.04.2026, podendo regularizar eventuais pendências no cadastro até 10h00 do dia 27.04.2026, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia;

2) Voto a Distância: Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **24.04.2026**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da Assembleia;

3) Voto Múltiplo: Os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM n.º 70/22, e requerer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros;

4) Eleição em Separado: Os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei n.º 6.404/76, conforme o caso, sendo que, em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 28.01.2026, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei n.º 6.404/76; e

5) Documentos à disposição dos acionistas: O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 27 de março de 2026.

Alfredo Egydio Setubal
Presidente do Conselho de Administração

CALL NOTICE **Ordinary and Extraordinary General Meeting**

The shareholders of **DEXCO S.A** ("Company") are invited to the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting ("Meeting"), to be held on **April 28, 2026, at 10:00 a.m.**, in digital format only, to deliberate on the following matters:

On the extraordinary agenda:

1) To approve the new Long-Term Incentive Plan, replacing the plan approved on April 26, 2019, as amended;

On the ordinary agenda:

2) To take the Directors' accounts, examine, discuss, and vote on the Financial Statements, accompanied by the Independent Auditors' Report and Explanatory Notes, relating to the fiscal year ended on December 31, 2025;

3) To resolve a proposal for the allocation of net profit for the fiscal year ended on December 31, 2025;

4) To set the number of members of the Board of Directors for the next annual term of office;

5) To elect members and alternate members of the Board of Directors for the next annual term of office;

6) To decide on the independence of candidates for independent members of the Board of Directors;

7) To elect full and alternate members of the Fiscal Council for the next annual term of office;

8) To set the overall amount for directors' remuneration for the 2026 budget year; and

9) To set the individual monthly remuneration of the members of the Fiscal Council for the 2026 fiscal year.

General information:

1) Legitimation, Representation and Participation in the Meeting: Shareholders, their legal representatives or attorneys-in-fact, with an identity document and proof of powers, pursuant to Article 126 of Law No. 6,404/76, may participate in the Meeting or participate and vote virtually through a Digital Platform, pursuant to CVM Resolution No. 81/22. To do so, shareholders must send a request accompanied by the necessary documentation in PDF format to the website of the ALFM Easy Voting Digital Platform Meeting platform (link:https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAq_Ux1hIBxY4GDKn3-D6oTyID1jy6nztO8UwH1ssw_4PXGKazFBL), until 10:00 a.m. on April 26, 2026. The guidelines, the link, the connection data and the access password will be sent by the Company by 10:00 a.m. on April 27, 2026, only to those who express such

interest and present all the necessary documentation by 10:00 a.m. on April 26, 2026, and may settle any pending issues in the registration by 10:00 a.m. on April 27, 2026, according to the instructions detailed in the Meeting's Manual;

2) Distance Voting: Shareholders who choose to exercise their remote voting rights must fill out the Remote Voting Form and send it, until April 24, 2026, to the Company's bookkeeping of the shares, to the custody agents (brokers) or to the central depository, or directly to the Company, according to the instructions contained in the Meeting Manual;

3) Multiple Voting: Shareholders interested in requesting the adoption of the multiple voting process in the election of members of the Board of Directors must represent at least 5% (five percent) of the voting capital, in accordance with CVM Resolution No. 70/22, and request it at least 48 hours before the Meeting. The Company stresses the importance of any multiple vote requests being made in advance, to facilitate their processing by the Company and the participation of other shareholders, both domestic and foreign;

4) Separate Election: Minority shareholders may elect, in a separate vote, a member of the Board of Directors and the Fiscal Council, subject to the conditions set out in Articles 141 and 161 of Law No. 6,404/76, as the case may be, and, in relation to the separate election for the Board of Directors, only the votes relating to the shares held by shareholders who prove uninterrupted ownership of the shareholding since January 28, 2026, pursuant to Article 141, paragraph 6, of Law No. 6,404/76, will be counted; and:

5) Documents available to shareholders: The Meeting Manual, the Management Proposal and all other documents and additional information required for analysis and exercise of voting rights are available at the Company's registered office and on the Investor Relations website (<https://ri.dex.co/>), B3 (www.b3.com.br) and CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), March 27, 2026.

Alfredo Egydio Setubal
Chairman of the Board of Directors